ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 21 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente apenas o Vereador Joel, justificadamente. Havendo número legal e regimental, o Presidente deu início aos trabalhos e concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte emenda do Vereador David Lacerda pedindo para contar que: "deu nota zero para a Fundarte". Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores e das correspondências recebidas. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Leis, de Protocolo nº 265/17, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal nº 2.631/2002"; Protocolo nº 268/17, de autoria da vereadora Helena Carvalho, que "Cria o programa Conta Cidadã DEMSUR"; Protocolo nº 270/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito e do FUMTRAN – Fundo Municipal de Transito ";Emendas de Protocolos nº s 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262,263, 264, 266 e 267/2017, de autoria dos Vereadores Ademar, Devail, Elvandro, Jair, Miriam e Ciso, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 228/2017, que dispõe sobre o "Orçamento Anual do Município de Muriaé e Emenda de Protocolo nº 269/2017, de autoria do Vereador Reginaldo, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 228/2017, que dispõe sobre o "Orçamento Anual do Município de Muriaé.Passando aos pronunciamentos do Primeiro

Expediente foi dada a palavra a Vereador Jair Abreu que falou sobre as indicações de sua autoria que, na maioria das vezes, não vem sendo atendidas; finalizando disse que vota nos projetos de forma consciente, sempre a favor da população. Dada a palavra ao Vereador José Carlos ele disse que grande parte das dificuldades que vivem os municípios brasileiros se devem as politicas econômicas, equivocadas, que ao longo dos 13 anos vem colocando o pais na situação que está; disse que os vereadores da posição não estão sendo privilegiados, finalizando falou sobre a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Violência contra as Mulheres.Dada a palavra á vereadora Dra. Miriam ela falou sobre o 1º Fórum Municipal de Cidadania, parabenizando os responsáveis; falou sobre a resposta que recebeu da Secretaria de Saúde referente a questão dos mosquitos e pernilongos de nossa cidade;finalizando falou sobre a situação precária dos ônibus que leva passageiro de Belisário a Muriaé, tento feito um pedido para que o Demutran averigue esta situação.Em aparte o Vereador Elvandro também falou sobre o estado dos ônibus que fazem a linha Muriaé/Belisário. Dada a palavra ao vereador David Lacerda ele falou sobre a infestação de pernilongos, esclareceu que, conforme informações obtidas, o fumasse não pode ser utilizado no momento poiscausará resistência ao aedes aegypti, devendo ser aplicado na hora certa; falou sobre o IPTU que é o único imposto que fica totalmente retido no município, disse que osdemais impostos vão para o estado e são posteriormente repassados, o que não tem acontecido, pois o governo do estado não vem repassando o compromisso que tem com os municípios. Dada a palavra ao Vereador Elvandro ele disse que a Fundarte tem um endereço certo pra onde ajudar, que faz politica em cima de determinados candidatos, motivo pelo qual perdeu a credibilidade;disse que o Prefeito sabia que o estado não estava repassando recursos ao município de Muriaé, porém fez uma politica em que o povo acreditava nele, onde iria fazer um excelente governo com pouco recurso; finalizando disse ter vergonha de ter votado no IPTU, pois não tinha motivos pra votar. Dada a palavra ao vereador Reginaldo Roriz ele parabenizou a Comissão de Defesa aos Direitos da Mulher

pela "Semana de Prevenção e Combate a Violência contra a Mulher";disse que a administração pública municipal tem as suas prioridades, assim como qualquer governo, e muitas das vezes diverge de nosso interesse pessoal, quem dera ter uma administração que fizesse tudo que um ou outro vereador quisesse, sabemos que não é assim, e temos que respeitar a divergência de opinião e prioridades; disse que o ICMS que foi aumentado pelo nosso governo estadual não vem sendo repassado aos municípios, sendo um dos ICMS mais caros do nosso Brasil, que a população paga todo dia em tudo que compra, e que ninguém faz abaixo assinado para mudar a situação; finalizando falou sobre a Fundarte que durante estes vinte anos já formou mais de 17 mil alunos nas suas diversas escolas e oficinas realizadas. Dada a palavra á Vereadora Helena Carvalho ela falou sobre a violência sofrida pela mulher. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidenteiniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e concedeu a palavra a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, através das palestrantes Cassia Ribeiro de Souza e Hiorrana Diniz Braga, tendo em vista a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher". Em seguida procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em seguida o Presidente iniciou a discussão e votação dos Projetos de Leis. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 233/17, de autoria da Vereadora Helena, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado do IPTU no Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº241/17, de autoria da Vereadora Miriam, que "Dispõe sobre a criação do "Disque Verde" destinado a atender denúncias de crimes ao Meio Ambiente". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer

das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº225/17, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Unidade de Conservação de uso Sustentável denominada Área de Proteção Ambiental Municipal Rio Preto Pontão". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em 1ª votação o Projeto sem as emendas: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda de Protocolo nº 226/17, de autoria do Vereador Reginaldo com as alterações do Parecer: aprovada por 14 votos a favor e 01 contra do vereador Jair. Com a palavra o Vereador Jair falou sobre a proposta inicial do vereador Reginaldo, sobre a luta contra a mineração em nossa região,e disse que esta Casa está tendo a oportunidade de dizer não a mineração desta região e com esta alteração a emenda a situação fica a mesma. Com a palavra o Reginaldo esclareceu que no ímpeto de fazer isso rapidamente, cometeu um vicio de constitucionalidade e de competência, porque de acordo com o art. 22 da CF não temos competência para legislar sobre este assunto, motivo pelo qual teve que fazer esta alteração. Em votação a Emenda de Protocolo nº 234/17, de autoria da Vereadora Miriam: rejeitada por 09 votos contras e 06 votos a favor.Em votação a Emenda de Protocolo nº 239/17, de autoria do Vereador Jair: rejeitada por 10 votos contras e 05 votos a favor.Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ modificação na emenda 226/17 de autoria do Vereador Reginaldo: aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votação o Projeto com a Emenda da Comissão: aprovado por unanimidade dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº189/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Muriaé para o quadriênio de 2018 a 2021". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria com emenda proposta pela comissão: aprovado por unanimidade.Em 1ª

votação o Projeto com as emendas da comissão: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda de Protocolo 248/17, da Vereadora Miriam: rejeitada por 10 votos contra e 05 a favor. Em votação a Emenda de Protocolo 249/17, dos Vereadores Ademar, Devail, Jair, Ciso, Elvandro e Miriam: rejeitada por 13 votos contra e 02 a favor. Em 2ª votação o Projeto: aprovado por 14 votos a favor e 01 abstenção do vereador Jair. Em 3ª votação o Projeto: aprovado por 13 votos a favor e 02 abstenção do vereador Jair e Reginaldo, dispensados os intervalos regimentais.Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 21hs 30 min. O Secretário determinou a Assessora Especial da Secretaria a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.